



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS, 101

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2029 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1274

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	17	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		18.000,00
	434	10.301.0018.2025.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00	
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		301 000	ATENÇÃO BASICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	17	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	111	10.301.0018.2025.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-18.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		

-18.000,00

Prefeitura Municipal de Potim em 09 de agosto de 2024.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de agosto de 2024.

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente